## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

## **SENTENÇA**

0500485-41.2014.8.26.0037 e apenso 0500805-33.2010.8.26.0037 Processo no:

Classe - Assunto Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Executado:	Prefeitura do Município de Araraquara Carlos Alberto Joao e Outra <u>CONCLUSÃO</u>			
Fazenda Pública	mbro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior.			
	Vistos.			
	Ante o requerimento do exequente noticiando que ocorreu o pagamento do débito ecutado, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no art. 924, II do			
[] [Bacenjud/Rena ] manifestada pelo	Homologo para que produza seus efeitos legais a desistência do prazo recursa			
·	dias, para conhecimento de terceiros e proceda-se à inutilização dos autos. P.R.I.C.			
	Araraquara, 10 de setembro de 2018.  ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA			

			<u>DATA</u>
Em	_/	_/	, recebi estes autos em cartório.
Agente A	Admir	istrat	ivo Pref